

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAC, de 17.08.2011, publicado no D.O.M nº 4064 de 17.08.2014 resolve:

Nº 346/2023 - INTERROMPER a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **ANA PAULA MOURAO BERNARDO**, Cadastro nº 29150 ocupante do cargo efetivo de Professor e Cadastro nº 97734 - cargo efetivo de Especialista em Educação, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, concedida pela Portaria nº 262/2023/DICAS/DGP/SEMAC, de 06/03/2023, publicada no D.O.M.E.R. nº 3.427 de 08/03/2023, a partir de **03/05/2023**, conforme o Ofício nº 184/2023/DGP/SEMAC, 15/03/2023 - e-DOC 1BAD71EE, e-DOC 5557D1E2.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8327F1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 347 DE 22 DE MARÇO DE 2023

PORTARIAS 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “u”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 347/2023 - REMOVER, no interesse da Administração, a servidora **MARIA LOANDA DA SILVA BRASIL LOPES**, Cadastro nº 125676, ocupante do cargo de Gari, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB**, para a **Secretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB**, a partir de **16/03/2023**, conforme Ofício nº 00063/DA/SEMUSB/2023, de 14/03/2023 - e-DOC 699D7C68, Ofício nº 4/2023/DRH/SEMOB, 16/03/2023 - e-DOC B747A5F7, e-DOC 7424BD35.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D44DA768

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC PORTARIA Nº189/SEMAGRIC/2023

Porto Velho-RO, 23 de março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO do Município de Porto Velho, no uso das suas atribuições legais, dispostas na Lei Complementar nº 648 de 06 de Janeiro de 2017 e Lei Complementar nº760, de 07 de maio de 2019 e o Decreto nº 9.931/I, de 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor mencionado abaixo, a conduzir veículos oficiais de acordo com a Lei nº1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

Nome	Cargo/Matrícula	CNH/Categoria/Validade
DANIEL FERREIRA DOS	Assessor de Produção e	Nº04787901701 - Cat. AB

SANTOS	Abastecimento - 1005112	Validade: 15/02/2023
--------	-------------------------	----------------------

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I - Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;
- II - Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.
- III - Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes, inclusive ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- IV - Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso;
- V - Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;
- VI – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- VII – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2FFB10DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC PORTARIA Nº190/SEMAGRIC/2023

Porto Velho-RO, 23 de março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO do Município de Porto Velho, no uso das suas atribuições legais, dispostas na Lei Complementar nº 648 de 06 de Janeiro de 2017 e Lei Complementar nº760, de 07 de maio de 2019 e o Decreto nº 8.612/I de 26 de abril de 2022 .

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores mencionados abaixo, a conduzir veículos oficiais de acordo com a Lei nº1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

Nome	Cargo/Matrícula	CNH/Categoria/Validade
ANTÔNIO HENRIQUE MAGATTI FERNANDES	Médico Veterinário - 1004872	Nº00668834900 – Cat. AC Validade: 05/05/2025
JOSEMIR MARQUES AGUILHEIRA	Auxiliar de Serviços Veterinários - 57796	Nº02884647708 – Cat. AD Validade: 18/04/2026

Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I - Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;
- II - Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.
- III - Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes, inclusive ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- IV - Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso;
- V - Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;
- VI – Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- VII – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.